INDICAÇÃO Parintins-AM, 28 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC para que possa realizar ação de cidadania com entrega de kits enxoval para bebê e cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Parintins, e dá outras providências.

.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Temos acompanhado, por meio do nosso mandato, diversas demandas de gestantes e mães em situação de risco social, muitas delas sem acesso aos itens básicos para os cuidados iniciais com seus bebês, além de famílias que enfrentam dificuldades para garantir sua alimentação diária.

A realidade enfrentada por essas mulheres evidencia a necessidade de uma atuação emergencial do poder público, sobretudo para assegurar condições mínimas de dignidade e cuidado com a primeira infância. A entrega de kits enxoval e cestas básicas representa não apenas um apoio material, mas um gesto de acolhimento e respeito às mães que vivenciam a maternidade em condições de vulnerabilidade.

Diante disso faço a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil